PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto Nº10686/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1° - Fica autorizado a exercer excepcionalmente a função de Fiscal Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o servidor Emiliano de Oliveira Neto,

Art. 2º - Deixa de exercer a função de Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o servidor Leandro Florido de Senna, fiscal de obras, matrícula 235204-5, Hidricos o servidor Leandro Fiorido de Senna, fiscal de o autorizado pelo Decreto 10561/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de março de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Decreto Nº10687/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se UMEI Hermógenes Reis a UMEI Casa da Criança de

Santa Bárbara.

Art. 2º - A Fundação Municipal de Educação adotará as medidas administrativas

necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói. 09 de marco de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito DECRETO №10688/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.075.516,63(Nove milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), para reforço

Art. 2º - C crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de março de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº10688/2010

06		Decreto N	°10688/2010	DE0 EM D¢
	DIGO		VALO	RES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
			_	COMI ENGAÇÃO
1052.278130014.1205	4590.62.00	203	45.000,00	
2275.164820049.1121 2100.041230001.2160	3390.39.00 3390.39.00	203 100	200.000,00 130.000,00	
2400.288460000.0034	3390.92.00	100	2.816.000,00	
3600.113330029.2123	3390.36.00	100	24.000.00	
4261.171220001.2276	3390.39.00	100	2.910.635,44	
4261.171220001.2278	3390.39.00	100	39.195,26	
4261.175120059.2263	3390.39.00	108	509.619,03	
4261.175120059.2271	3390.39.00	100	710.500,35	
4261.175120059.2271	3390.39.00	108	112.363,53	
4261.178460000.0069	3190.13.03	100	1.578.203,02	
1052.278130012.1047	3390.39.00	203	1.010.200,02	5.000,00
1052.278130014.1205	3390.30.00	203		4.000,00
1052.278130014.1205	3390.39.00	203		5.000,00
1052.278130015.1049	3390.39.00	203		5.000,00
1052.278130016.1050	3390.30.00	203		5.000,00
1052.278130016.1050	3390.39.00	203		5.000,00
1052.278130016.1052	3390.30.00	203		5.000,00
1052.278130016.1052	3390.39.00	203		5.000,00
1052.278130017.2044	3390.30.00	203		6.000,00
1300.041220001.2057	4490.52.00	100		40.000,00
1500.041220001.2069	3390.39.00	100		25.000,00
1500.041220001.2069	4490.52.00	100		25.000,00
1700.041220001.2105	3390.39.00	100		500.000,00
1700.041220001.2110	3390.30.00	100		200.000,00
1700.041220001.2110	3390.36.00	100		50.000,00
1700.041220001.2110	4490.52.00	100		200.000,00
1700.041220001.2112	3390.39.00	100		200.000,00
2043.121220001.2150	3390.30.00	203		20.000,00
2043.121220001.2150	3390.36.00	203		20.000,00
2043.121220001.2150	3390.39.00	203		10.000,00
2043.121220001.2150	4490.52.00	203		5.000,00
2100.041220001.2162	4490.51.00	100		50.000,00
2100.041290001.2163	3390.36.00	100		20.000,00
2100.041290001.2163	3390.39.00	100		20.000,00
2100.041290001.2163	4490.51.00	100		20.000,00
2100.041290001.2163	4490.52.00	100		20.000,00
2200.154510048.1117	4490.51.00	100		50.000,00
2275.154510047.1128	4490.51.00	203		20.000,00
2275.154510049.1123	3390.39.00	203		5.000,00
2275.154510049.1123	4490.51.00	203		10.000,00
2275.154510050.1122	4490.51.00	203		25.000,00
2275.164820050.1126	4490.51.00	203		70.000,00
2275.185430047.1129	3390.39.00	203		5.000,00
2275.185430047.1129	4490.51.00	203		10.000,00
2600.261220001.2200	3390.30.00	100	1	50.000,00
2600.261220001.2200	3390.39.00	100	1	300.000,00
2600.261220001.2200 2600.264520001.2202	3390.39.00	106	 	100.000,00
	3390.39.00	100 106		20.000,00
2600.267820011.2197 2600.267820011.2197	3390.36.00 3390.39.00	106		20.000,00 380.000,00
2600.267820011.2197	3390.39.00	106		20.000,00
2600.267820053.2198	3390.36.00	106	1	380.000,00
4261.171220001.2276	3190.11.01	100	1	4.012.734,04
4261.171220001.2276	3190.11.01	100	1	238.900,00
4261.171220001.2276	3190.13.01	100	1	28.489,42
4261.171220001.2276	3390.92.00	100	†	1.272,21
4261.171220001.2276	3190.11.01	100		5.000,00
4261.171220001.2280	4490.61.00	100	<u> </u>	463.700,00
4261.175120001.2277	3390.39.00	100	<u> </u>	698,53
4261.175120059.2264	3390.39.00	108	<u> </u>	237.520,28
4261.175120059.2265	3390.39.00	100	†	1.145,06
4261.175120059.2265	3390.39.00	108	†	132.470,04
4261.175120059.2266	3390.39.00	100	 	97.308,36
4261.175120059.2266	3390.39.00	108	†	77.032,24
4261.175120059.2270	3390.39.00	100	1	28.843,66
4261.175120059.2270	3390.39.00	108	†	174.960,00
4261.175120059.2270	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120060.2272	3390.39.00	100		5.000,00
	5555.55.55		1	0.000,00

4261.175120060.2273	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120060.2274	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120060.2275	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120061.2260	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120061.2261	3390.39.00	100		5.000,00
4261.175120061.2262	3390.39.00	100		5.000,00
4261.178460000.0067	3190.91.00	100		202.442,79
4261.288430000.0072	3290.21.00	100		18.000,00
4261.288430000.0072	4690.71.00	100		100.000,00
5000.151220001.2304	4490.52.00	100		100.000,00
5200.113310029.2310	3390.39.00	100		20.000,00
5200.113330073.1169	3390.39.00	100		40.000,00
5500.134520008.1173	4490.51.00	100		100.000,00
5500.154520066.1174	3390.39.00	100		20.000,00
		TOTAL	9.075.516,63	9.075.516,63

Portarias

Exonera, a pedido, a contar 05/02/2010, Diego Veras da Silva, matricula nº 237.714-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, referente ao processo nº20/602/2010 (Portaria 226/2010).

Exonera, a pedido, a contar 05/02/2010, Michelly Braga de Azevedo, matricula n^0 235.572-5, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia 01, referente ao processo n^0 20/600/2010 (Portaria 227/2010).

Exonera, a pedido, a contar 06/01/2010, Juarez Teixeira da Silva, matricula nº 237.481-7, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referencia I, referente ao processo nº20/68/2010 (Portaria 228/2010).

Exonera, a pedido, a contar de 03/02/2010, Leandro Duarte de Oliveira, matricula nº 237.854-5, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, referente ao processo nº20/558/2010 (Portaria 229/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Bruno de Souza Teixeira para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Martins Teixeira, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna n°01/09 (Portaria 230/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Carlos Roberto Martins Teixeira do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania (Portaria 231/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Lenice de Souza Telles para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Henrique Vieira Lima, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 232/2010).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2010, Marcelo Henrique Vieira Lima, do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional de Itaipu, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 233/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Marcelo Henrique Vieira Lima para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Lilia Mara de Paula Vasconcellos, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna n°01/09 (Portaria 234/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2010, Lilia Mara de Paula Vasconcellos, do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Itaipu (Portaria 235/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Leonardo Ribeiro Carneiro da Cunha do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional de Itaipu (Portaria 236/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Daniel Lopes Pinheiro para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Ribeiro Carneiro da Cunha, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna n°01/09 (**Portaria 237/2010**).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Claudio Martins do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional de Charitas e Preventório (Portaria 238/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Rita de Cássia Carvalho da Silva para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2010, Márcia da Costa Ferreira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca (Portaria 240/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Cristiana Angelina Alves Sant'ana para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Marcia da Costa Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 241/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, José Alves da Silva do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca (Portaria 242/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Sandra Regina Rodrigues Lopes para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de José Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 243/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Raphael Carvalho e Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (**Portaria 244/2010**).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Maria Celeste da Fonseca Tebaldi para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Carvalho e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 245/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Edino Simeone Ribeiro Netto do cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria 246/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Adelcio de Leite Castro Júnior para exercer o cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Edino Simeone Ribeiro Netto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 247/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2010, Sandra Roque Costa do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria 248/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, José Luiz Cabral Corrêa para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga

decorrente da exoneração de Sandra Roque Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 249/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Luciano da Silva Barreira do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria 250/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Karla Fernanda Valle para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Luciano da Silva Barreira. acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 251/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Jorge Marcelo de Freitas Ribeiro do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (**Portaria**

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Maria Emilia Magalhães Tardin para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Marcelo de Freitas Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 253/2010).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2010, Maria Emilia Magalhães Tardin do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 254/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Dianne Figueiredo Arrais para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Maria Emilia Magalhães Tardin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 255/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Guilherme Cardoso Moreira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social **(Portaria 256/2010).**

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Ricardo Jorge Tavares de Oliveira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Cardoso Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 257/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2010, Alex Quito de Aquiar do cargo de Chefe do Serviço de Tesouraria, FMS-6, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 258/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Patricia Batista Florentino para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Tesouraria, FMS-6, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Alex Quito de Aguiar **(Portaria 259/2010).**

Considera exonerado, a contar de 01/03/2010, Pedro Paulo de Oliveira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompativel **(Portaria 260/2010).**

Considera exonerado, a contar de 01/03/2010, Misael Medeiros Lara do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ter sido nomeado para cargo incompativel (Portaria 261/2010).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2010, Vanessa de Oliveira Olavo Vieira do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompativel (Portaria 262/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Fátima Valeroso Penha Castro para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga da exoneração de Vanessa de Oliveira Olavo Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 263/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Vanessa de Oliveira Olavo Vieira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga da exoneração de Misael Medeiros Lara, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 264/2010).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2010, Fatima Valeroso Penha Castro do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ter sido nomeada para cargo incompativel (Portaria 265/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2010, Priscilla Soares de Oliveira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Fatima Valeroso Penha Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 266/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2010, Luisa Ruas Bon do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo **(Portaria 267/2010).**

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Paulo Edson Maillo de Lemos para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luisa Ruas Bon, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 268/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010. Pedro Paulo de Oliveira para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga da exoneração de Paulo Roberto Veloso Nunes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 269/2010).

Designa, os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Editorial do Projeto Niterói Livros, criado pelo Decreto nº 6773/93: Carlos Mônaco; Claudio Valério Teixeira; Ismênia de Lima Martins; Márcia Pessanha; Margareth da Luz Coelho; Maria Auxiliadora Silveira; Paulo Knauss (Portaria 270/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2010, Misael Medeiros Lara para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga da exoneração de Pedro Paulo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 271/2010).

Despacho do Prefeito

Processo nº180/081/2010 autorizo

Corrigendas

No Decreto nº 10683/2010, publicada em 04/03/2010

Onde se lê:

PT 2043.123610042.2153 CD 3390.36.00 FT105 R\$ 150.000,00

PT 2043 123610042 2152 CD 3390 36 00 FT105 R\$ 150 000 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Homologo o resultado da licitação, por Convite sob o nº 004/2010, adjudicando o fornecimento de mobiliário à firma: LM 174 Telecomunicações Ltda., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 40.397,79, para atender a Secretaria de Assistência Social de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento desconto do PT – Deferido 20/0827/2010 - Denise da Silva Cardoso de Carvalho

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/0772/2010 - Fernanda Pereira da Cruz Franco

Cancelamento de Desconto AFMN - Deferido 20/0752/2010 – Heitor Gonçalves

Pagamento de Dias Trabalhados - Deferido 20/0562/2010 – Katia do Espírito Santo Miguez

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor 80/553/2010 - Luciano Porto Carvalho - Rua Geraldo de Melo Ourívio, nº 764, Camboinhas - Face informações da UDF, cancelo o Auto de Infração nº24.268 de 29/01/2010, em função da comprovação do licenciamento da obra, recorrendo de oficio a

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber

relacionados, apos terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber. Paulo Cesar L. Gabriel – R Baltazar Xavier, It. 14 A (Vale Feliz), Engenho do Mato – Int. 7968/10; Emerson de A. Matos - R Engenho do Matos nº 133, Itaipu - Int. 7969/10; Maria das Graças R. Carvalho – Rua 75, qd 111, Engenho do Mato - Int. 7408/10; O Responsável – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 10711, Itaipu - Int. 7410/10; Renata Marques São Thiago – Rua 1, ap 6 ,qd 1, Uba Floresta - Int. 7411/10; O Proprietário – Rua 3, It. 14 A, Engenho do Mato - Int. 7412/10; O Proprietário – Rua João Baptista Leal, nº 02, It. 02, Engenho do Mato – Int. 7913/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010, sob a presidência de da Srª Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1)

A Ata nº 02/10 de 10 de fevereiro de 2010;
2)

O parecer da Comissão Especial de Análise do Edital 2010;

O Edital nº 001/SMAS/CMAS/PMN-2010; A composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos (CASP) 3) 4) paritária formada por dois conselheiros governamentais: Secretaria Municipal de Educação (Cilene Moura), Secretaria Municipal de Saúde (Daniela Gonçalves Pereira), e dois conselheiros não governamentais Profissional da Área (Sandra Loeli Pinto Vidal), Associação dos Moradores e Amigos da Riodades (Carlos Márcio Freitas da Silva); que contará com suporte técnico dos assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros indicados pelos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDDEPI), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), Conselho Municipal de Política e Atenção as Drogas (COMAD) e Conselho Municipal de Juventude (CMJ);

5) A participação das Conselheiras (Jaqueline Bouchardet Fellow Bernardes) representante Governamental e (Arlete Ângelo Maia Teixeira) representante da sociedade civil para a Capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social no dia 12 de Março de 2010, em Brasília, promovido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 01/10

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 03/03/2010, sob a presidência da Srª Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira visando dar publicidade e transparência as suas decisões no que concerne a participação das entidades da sociedade civil com assento no Conselho Municipal de Assistência Social no processo de shabilitação a seleção, referente a cooperação Técnica e Financeira em projetos da Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, no âmbito da Assistência Social, do município de Niterói / 2010.

1) As entidades com representação no Conselho Municipal de Assistência Social que desejarem habilitar-se no processo de habilitação a seleção, referente a cooperação Técnica e Financeira em projetos da Rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, no âmbito da Assistência Social, do município de Niterói / 2010, não poderão participar de quaisquer das etapas do processo, sob pena de ficarem inabilitadas.

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 26/02/2010, sob a presidência da Srª

Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1) A substituição de Inácio Galdino Queiroz Filho, representante do Grupo Pela Vidda, da Comissão Especial para Análise do Edital de 2010 (Grupo Pela Vidda) por Sérgio Siqueira Antunes, representante da Associação dos Moradores e Amigos da Riodades - AMAR.

Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Ordinária realizada em 10/02/2010, sob a presidência da Srª Daniele

Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1) A Ata nº 01/10 de 13 de janeiro de 2010; 2)A composição da Comissão Especial para Análise do Edital de 2010 formada pelos seguintes membros: Conselheiros Governamentais Cilene Moura (representante da Secretaria Municipal de Educação de Niterói), Daniela Gonçalves Pereira (representante da Secretaria Municipal de Saúde); Conselheiros da Sociedade Civil, Inácio de Galdino Queiroz Filho (representante do Grupo Pela Vidda), Sandra Loeli Pinto Vidal (representantes dos Profissionais da Área) com apoio de Janete Batista de Lima Franco (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Jaqueline Bouchardet Fellows Bernardes (Procuradoria Geral do Município);

3)A composição da Comissão Especial de Controle e Acompanhamento PBF formada SJA CURIDOSIÇÃO DA CORRISSÃO ESPECIAI DE CONTROLE E ACOMPARNAMENTO PBF formada pelos membros: Conselheiros governamentais Janete Batista de Lima Franco (Secretaria Municipal de Assistência Social), Daniela Gonçalves Pereira (Secretaria Municipal de Saúde); Conselheiros da Sociedade Civil Elena Lúcia Oliveira (representante da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói) e por Cristiane Bottino (representante dos Profissionais da Área);

(lepresentante dus Fronsancias a Area), 4)A composição da Comissão Especial de Legislação formada pelos membros: Conselheiros Governamentais Cilene Moura (Secretaria Municipal de Educação), Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira (Secretaria Municipal de Assistência Social); Conselheiros da Sociedade Civil Eliane Rodrígues de Lemos (representante do Centro de Cidadania do Brasil) e Arlette Ángelo Maia Teixeira (representante do Curso José de Anchieta):

5)A solicitação da conselheira Arlete Ângelo de Maia Teixeira do Curso José de Anchieta para a sua substituição nas seguintes Comissões: Fundo Municipal de Assistência Social e de Organização, Avaliação e Fiscalização;

6)A indicação dos membros que comporão a Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social: Conselheiros não governamentais Carlos Márcio Freitas da Silva (representante da Associação de Moradores e Amigos da Riodades), Eliane Rodrigues Lemos (representante do Centro de Cidadania); Conselheiros governamentais Jaqueline Bouchardet Fellows Bernardes (Procuradoria Geral do Município) e Ligia Werneck Damasceno Marins (Secretaria Municipal de Fazenda), com apoio de Tânia Mara do Controle Interno da

(Secretaria Municipal de Fazenda), com apolo de l'ania Mara do Controle Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social; 7)A indicação dos seguintes Conselheiros para a composição da Comissão de Organização, Avaliação e Fiscalização: Conselheiros não governamentais Sandra Loeli Pinto Vidal (representante dos Profissionais da Área), Eliane Lemos (representante do Centro de Cidadania do Brasil); Conselheiros governamentais Janete Batista de Lima Franco (Secretaria de Assistência Social) e Secretaria Municipal de Urbanismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato 336/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº 336/2009; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Municipal de moradia,

Urbanização e Saneamento – EMUSA; **Objeto:** Execução, pela EMUSA, de manutenção e reparos dos Centros de referência da Assistência Social – CRAS, Badu, Centro, Preventório, Vila Ipiranga e Morro do Céu; **Prazo:** vigência 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de dezembro de 2009; **Valor Estimativo**: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); **Verba**: P.T. nº 1672.08.244.0001.2149; C.D. nº 3390.3900; Fonte 202; Nota de Empenho nº 09/0156, datada de 30/12/2009; **Fundamento**: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 9.648/98 e suas alterações; Processo nº 090/0818/2009; Data Da Assinatura: 30 de dezembro de 2009.

Instrumento: Termo de Convenio de Cooperação nº 070/2010; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Integração de esforços para a implementação dos meios e recursos administrativos e financeiros para a efetivação do a implementação dos meios e recursos administrativos e financeiros para a efetivação do custeio do benefício de gratuidade no transporte público municipal para os estudantes de 1º e 2º Graus (Ensinos Fundamental e Médio) da rede publica de ensino, uniformizados, em horário e período letivo e que portarem o "cartão inteligente" RIOCARD; **Prazo**: Vigência até 31 de dezembro de 2010, contados a partir da data de assinatura do Convenio; **Valor Estimativo**: R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) correspondentes aos 50% (cinquenta por cento) da contrapartida do Município; **Verba**: FME – P.T. n° 12.361.0042.2154; C.D. n° 33903900, f onte 100; N.E. n° 00203, datada de 22/02/10; **Fundamento**: Art. 279, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói; Art. 21, inciso II do Decreto nº 8073/99; despachos contidos no processo FME nº 210/0370/10, regendo-se no que couber pela Lei n° 8.666/93; **Data Da Assinatura**: 01de marco de 2010. março de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/4725/2009- Ilma Cordeiro de Macedo-03 (três) meses, a contar de 01/04/2010 à 29/06/2010 (Port.080/2010).

200/2170/2009- Helena Maria Araújo Pires Barbosa-01(um) mês, a contar de 19/07/2010 à 17/08/2010 (Port.082/2010).

200/14703/2009- Maria Angélica D. de Oliveira-01 (um) mês, a contar de 03/05/2010 à

200/106/2010 (Port.083/2010). 200/061/2010-Ana Lúcia Pereira-01 (um) mês, a contar de 01/04/2010 à 30/04/2010) (Port.084/2010).

200/11973/2009- Laydson de Andrade Silva-01(um) mês, a contar de 05/04/2010 à 04/05/2010) (**Port.090/2010**).

200/16968/2009- Ruth Maria Ferreira Nunes de Lima-01(um) mês, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010) **(Port.091/2010).**

Licença Prêmio (Indeferido) 200/3042/2008- Cíntia Salles Gomes

Auxílio Gestação (Deferido)

200/1915/2010- Flávia Cristina de Lucena Banaggia

Abono de Permanência (Indeferido)

200/1623/2010- Carmen Lucia Menezes da S.Muniz

Auxílio Doença (Deferido) 200/614/2010- Ana Lucia Ferro Santos B.da Silveira

Adicional Noturno (Indeferido) 200/16909/2009-Marcio Barbosa de Carvalho

Tornar sem Efeito, a Portaria de nº 0181/2010, datada de 04/03/2010, publicada em 09/03/2010, referente ao Processo de GAT's nº 200/1814/2010 dos servidores: Eliza Carrilho do Rego Barros dos Santos, matrícula 433.485-0 e Simone de Aguiar do Nascimento, matrícula 435.923-8.

SUIA 435.923-6. SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no **período de 16/03/07 22/03/07**, serão retiradas das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº 4531/85. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os sados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas: 2520- Adenayer Antoniazzi-3031-Antonio Mendes Marques- 3625-Claudionir da Silveira Azevedo-1336- Alessandra dos Santos (16/03/07)- 648- Enilton Farias (17/03/07)-530- Alexandre Rodrigues da Silva-4588-Marilda Alves da Silva (18/03/07)-Letra S- Carlos Alexandre Ferreira da Silva (19/03/07) - 4236- Jonathan Miranda Ferreira (20/03/07) - 2281-Mercedes Lima Santos-3350-Antonio Alves do Prado (21/03/07)-226- João Paulo Pinto-

3933- Nair Sant Anna Alvarez (22/03/07).

Gavetas da Quadra B: 677- Oswaldyr Ferreira (16/03/07)-240- Luiz Carlos Gomes Trindade (18/03/07)-89- Francisco dos Santos (20/03/07)-95- Geralda de Souza Gonçalves

(21/03/07)-549- José Rosa Silveira (22/03/07).

Carneiros da Quadra F: 3479- Antonio de Oliveira Silva-3373- Mariza dos Santos Moraes (16/03/07)-3303-Helena Venceslau da Silva (17/03/07)-3212-Antonio Cláudio da Silva Oliveira-3271-Jorge Antonio da Silva Pinto-3451- Antonio Valdemar de Brito Russo (19/03/07)-2986- Clementino Policarpo de Lima (20/03/07)-3219- Jorge Escobar de Aguiar

Edital

O Chefe do **Cemitério de Maruí** torna público o seguinte: as sepulturas abaixo relacionadas desabaram na noite de 06/03/2010, devendo, portanto, os interessados comparecer ao setor administrativo do Cemitério para acompanhar os serviços de recolhimento dos restos mortais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as providências necessárias para recolhimento dos retos mortais e recuperação da área atingida, sem a presença dos

Gavetas Perpétuas- proprietários:

584- Luiz Renato Orlando (livro 05-fls.47) -585- Nilda Oliveira Dias (livro 07-fls.121), 586-Maria do Carmo Braga Porto (livro 08-fls.193), 589- Cid Pereira da Silva (livro 07-fls.181),591- Elias Damião (livro 07-fls.110), 598- Adalgisa Ferreira Maciel (livro 09-fls.122). Gavetas Alugadas-Corpos inumados: 597-Vilson Costa (26/06/08); 599- Marcela Martins dos Santos Costa (29/05/07); 600- Darci

Akves da Silva (12/07/07); 603- Aide Damásio de Mendonça (29/04/07); 604-Tereza Eulália Rodrigues (12/08/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto de nº 10.662/2010, de 05/01/2010, RESOLVE:

Art. 1º: O 3º Salão de Leitura de Niterói será realizado no mês de setembro do ano de

2010. Art. 2º: A Comissão Organizadora do 3º Salão de Leitura de Niterói terá a seguinte composição:

I - Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva, Danielle Mello Ferreira, Josyane Aparecida Gomes do Valle, Nádia Regina Macedo Enne, Neli Rigó Geraldes, Selma Gonçalves Trezena e Solange Tubino Schuindt como representantes da Fundação Municipal de Educação de

II - Camila Peçanha, Celedir Cunha Caetano, Claudia Caldas e Laís Pucurull da Silva de

Holanda Chaves como representantes da Secretaria Municipal de Educação de Niterói. Art. 3º: A Comissão Organizadora do 3º Salão de Leitura de Niterói será presidida por Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva, que será substituída em suas faltas e impedimentos por Nádia Regina Macedo Enne.

Art. 4º: São atribuições dessa comissão:

- I Coordenar, supervisionar e promover as atividades que serão realizadas no 3º Salão de
- II Zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infra-estrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência e a integridade de todos os participantes;
- III Acompanhar de forma sistematizada os participantes e expositores do 3º Salão de Leitura de Niterói;
- IV Elaborar atos normativos e as regras que nortearão os expositores e participantes do 3º Salão de Leitura de Niterói;
- Acompanhar e supervisionar a empresa licitada para montagem dos stands e da tenda climatizada:
- VI Convocar e supervisionar as editoras e/ou instituições que irão alugar os stands
- Art. 5º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário (Portaria FME/152/2010).

 Portaria FME nº 039 de 28 de Janeiro de 2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 531, de 18 de janeiro de 1985, notadamente

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 531, de 18 de janeiro de 1985, notaciamente o comando inserto no artigo 136 c/c artigo 140, regulamentado pelo Decreto n.º5.822, de 23 de fevereiro de 1990 e pela Portaria n.º 201, de 03 de março de 1990.

Considerando a delegação de que trata o item 4.3 da Portaria n.º201/90 e

Considerando que todos os servidores em exercício nas Unidades de Educação e Administrativas da FME estão sujeitos ao registro diário do ponto, através de assinatura, R E S O L V E:

Art. 1.º Caberá à Chefia Imediata no momento da apuração do Mapa de Frequência Mensal dos Servidores da respectiva Unidade de Educação/Administrativa lançar os códigos descritos na Tabela de Tipos de Ocorrência de Frequência constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica cancelado o código 24 e acrescidos na referida Tabela os códigos: 40, 41, 42, 43 e 44 relativos a atrasos e impontualidades acarretando as situações e descontos abaixo discriminados:

- a) Serão tolerados atrasos e saídas antecipadas iguais ou inferiores a 15 (quinze) minutos, até no máximo 5 (cinco) no mês, na forma estabelecida na legislação.
 b) Os atrasos e as saídas antecipadas superiores a 01(uma) hora serão somados para
- efeito de conversão de faltas na apuração do tempo de efetivo exercício.
- c) Não poderão ser abonados mais de 20 (vinte) atrasos no ano. II Impontualidade- código 41

 a) A entrada superior a 15 (quinze) minutos ou inferior a 01 (uma) hora após o início da jornada de trabalho do servidor acarretará desconto de 1/3 do vencimento de um dia de trabalho.

III - Impontualidade - Código 42

a) A saída superior a 15 (quinze) minutos até 01 (uma) hora antes do final da jornada de trabalho do servidor acarretará desconto de 1/3 (um terço) do vencimento de um dia de

IV - Impontualidade - Código 43

 a) A entrada superior a 01 (uma) hora do início da jornada de trabalho do servidor acarretará perda do vencimento do dia de trabalho, não acarretando prejuízo em sua situação funcional.

Ímpontualidade – Código 44

a) A saida superior a 01 (uma) hora antes do final da jornada de trabalho do servidor acarretará perda do vencimento do dia de trabalho, não acarretando prejuízo em sua situação funcional.

VI – Ausência de Registro – Código 25

- a) A ausência de registro de frequência no Ponto diário do servidor será considerada como
- **1.º** Ponto é o registro diário da freqüência do servidor, conforme modelo constante do Anexo II.
- § 2.º Os atrasos não descontados deverão ser registrados no ponto e observados na
- § 3.º O controle de efetivo exercício dos servidores será apurado com base no Mapa de Frequência Mensal registrado, nas Unidades de Educação e Administrativas, no sistema de Recursos Humanos – RH.
- Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FME.
 Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I Tabela de Tipos de Ocorrência de Frequência

		PAI	RÂMI	ETRO	s
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	TS	AT	LE
15	Afastamento para Campanha Eleitoral	LI	N	N	N
27	Afastamento para Júri	LI	N	Ν	Ν
13	Afastamento por Casamento	LI	N	N	N
12	Afastamento por Luto	LI	N	N	Ν
14	Afastamento por Serviço Eleitoral	LI	N	N	N
10	Aposentadoria	AP	N	N	N
21	Aposentadoria Compulsória	AP	N	N	N
11	Comparecimento Poder Judiciário	NO	N	N	N
20	Dispensa de Ponto	NO	N	N	N
74	Disponibilidade	DS	N	S	S
72	Entrada na Unidade Administrativa	MU	N	N	N
	Pedido de Exoneração de Cargo de				
88	Comissão	DE	N	N	N
85	Falecimento	DE	S	S	S
25	Falta	FA	S	S	S
16	Falta Abonada Lei 809/90	NO	N	N	N
17	Falta Abonada Para Prova	NO	N	N	Ν
1	Férias do Exercício	FE	N	N	N
18	Férias do Exercício Anterior	FE	Ν	N	N
47	Greve/ Paralisação	NO	S	S	S
6	Impossibilidade ao Trabalho	NO	N	N	N
40	Atrasos e saídas antecipadas iguais ou inferiores a 15 minutos	SD	N	N	N
41	Impontualidade - Comparecer ao trabalho dentro da hora seguinte à marcada para o início dos trabalhos	DC	N	N	N
42	Impontualidade - Retirar-se do trabalho até uma hora antes do término do horário de trabalho estabelecido	DC	N	N	N
43	Impontualidade - Comparecer ao trabalho após uma hora à marcada para o início dos trabalhos	CD	N	N	N
44	Impontualidade - Retirar-se do trabalho com mais de uma hora antes do término do horário de trabalho estabelecido	CD	N	N	N
8	Licença Adoção	LM	N	N	N
28	Licença Aleitamento	LM	N	N	N
9	Licença Especial	LE	N	N	N
7	Licença Gestante	LM	N	N	N

35	Licença para Acompanhar Cônjuge	LV	S	S	S
39	Licença para Estudos	NO	Z	Ν	Ν
23	Licença para Exercícios de mandato Eletivo	l	Z	Z	Ν
19	Licença para Tratamento de Saúde	LM	Ν	Ν	Ν
36	Licença para Tratamento em Pessoa da Família	LM	N	N	N
22	Licença Paternidade	NO	Z	Ν	Ν
34	Licença por Acidente em serviço/Doença Profissional	LM	N	Ν	Z
38	Licença Sem Vencimento/Trato de Interesses Particulares	LV	S	S	S
5	Licença Sindical	NO	Ν	Ν	Ν
48	Pedido de Exoneração de Cargo Efetivo	DE	S	S	S
2	Recesso	NO	Ν	Ν	Ν
71	Saída da Unidade de Exercício	NO	N	Ν	N
87	Suspensão	FA	S	S	S

Legenda:

genaa.	
TS	TEMPO DE SERVIÇO
AT	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
AP	APOSENTADORIA
DE	DEMISSÃO
DS	DISPONIBILIDADE
FA	FALTA
FE	FÉRIAS
LE	LICENÇA ESPECIAL
DC	DESCONTO DE 1/3 DO VENCIMENTO DO DIA
LI	LICENÇA COM VENCIMENTOS
LM	LICENÇA MÉDICA
LV	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
MU	MUDANÇA DE UNIDADE
NO	NORMAL
N	NÃO
S	SIM
SD	SEM DESCONTO
CD	COM DESCONTO (VENCIMENTO DO DIA)

ANEXO II Folha de Ponto Mensal

Unidade de Educação:

Nome: Mat.

Cargo

Mês de Referência:

Cargo:			Mes de Referencia:			
Dia	Horário de Entrada	Horário de Saída	Assinatura do Servidor	Observação		
01				,		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28				ļ —		
29				ļ —		
30 31						
31	-!:=					

(Republicação por conter incorreção)

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

NELTUR

Aviso aos Acionistas

A Niterói-Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na
Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram à disposição dos
Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, Itens I a III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2009. Corrigenda:

Na Portaria nº004/2010, publicada em 09/02/2010, onde se lê Carlos Dinape Pinto Moreira, leia-se Carlos Dinarte Pinto Moreira.

Moreira, leia-se Carlos Dinarte Pinto Moreira.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente
Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 09/10. Contratada: ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda.
Objeto: Recapeamento e Pavimentação da Rua Mário Neves, na Ilha da Conceição , neste município. Prazo: 03 (três) meses. Valor global: R\$ 571.047,07 Proc. EMUSA nº 510/0214/10. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 007/2010, que visa a contratação da empresass para execução das obras e/ou serviços de Construção de Muro de Bloco no Plano Inferior, Solo Grampeado no Plano Superior, Pavimentação da Base, Guarda Corpo e Revitalização a Montante da Rua Leonel Brizola – Morro do Ingá – Acesso ao Maquinho, adjudicando os serviços a empresa Multicon Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 69.235,55, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0616/2010.